



RESOLUÇÃO CMS N° 17/2015, de 24 de julho de 2015.

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Contábil e Financeiro - Período 3º Bimestre de 2015 e da outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, de 21 de junho de 2013, em sua (106ª) Centésima Sexta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 23 de julho de 2015.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Relatório Contábil e Financeiro – Período 3º Bimestre/2015 referente aos meses maio e junho de 2015, constando o demonstrativo das despesas com o FIS do 2º Bimestre, conforme consta a Certidão nº 13/2015/CMS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 24 de julho de 2015.

Reinaldo Aparecido dos Santos

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1.287, de 19 de dezembro de 2013.

Homologo a Resolução nº. 17/2015, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 3/2013 de 01.01.2013 que delega competência.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretária Municipal de Saúde

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: c7673525**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>